

Medida atenderia infectados provenientes do SUS

O [Projeto de Lei 667/20](#) reserva 50% dos leitos de UTI dos hospitais privados para pacientes diagnosticados com o novo coronavírus encaminhados por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), caso falem vagas nos hospitais públicos.

A proposta, do deputado [André Fufuca \(PP-MA\)](#), tramita na Câmara dos Deputados.

“Estamos atravessando uma pandemia e pode não haver leitos suficientes nos hospitais públicos para todos os infectados que precisam de atendimento. Os hospitais credenciados ao SUS de diversos estados brasileiros apresentam situação caótica. Assim, é imperioso normatizar essa possibilidade”, defende Fufuca.

Tramitação

A proposta ainda não foi distribuída às comissões. Se houver acordo, poderá ser inserida na pauta do [Sistema de Deliberação Remota do Plenário](#).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 23.03.2020